



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 08

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 30 DE MARÇO DE 2011

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA	4
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EOP PARA A “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – PROC.º I-02/10 – NÃO APLICAÇÃO DE MULTA POR INCUMPRIMENTO DE PRAZO PARCIAL, RESPEITANTE À 1.ª FASE	4
➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A ASSOCIAÇÃO ALCOCHETE EXTREME	5
➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PROJECTO “PASSAPORTE DO MAR” ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A ESTRUTURA DE MISSÃO PARA OS ASSUNTOS DO MAR, DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL.	6
➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA	8
➤ MANIFESTO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA.....	9
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282802.....	10
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1283099.....	10
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2775919.....	11
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2780102.....	12
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2835479.....	12
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2751464.....	13
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2778924.....	14
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	14
➤ ENCERRAMENTO	15

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, no Edifício da Junta de Freguesia de S. Francisco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte euros e setenta e um cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 16/03/2011 e 29/03/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 2500 ao número 2745.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

Submetida à discussão e votação a acta de 16 de Março de 2011, foi a mesma aprovada por maioria, com 1 abstenção do senhor Presidente da Câmara (por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EOP PARA A “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – PROC.º I-02/10 – NÃO APLICAÇÃO DE MULTA POR INCUMPRIMENTO DE PRAZO PARCIAL, RESPEITANTE À 1.ª FASE

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 16/11/DOMRV, no que diz respeito ao supra mencionado assunto, verifica-se um atraso no cumprimento de Trabalhos, imputável ao empreiteiro, comprometendo o prazo parcial.

As condições climatéricas adversas justificam, em parte, o incumprimento dos prazos de execução, encontrando-se até registado nas Actas das Reuniões de Obra n.ºs 6 e 7, a ocorrência de «condições meteorológicas adversas com chuva forte e constante que limitou o avanço dos trabalhos», nos dias 29 e 30 de Novembro de 2010, e nos dias 1, 4, 5 e 6 Dezembro do mesmo ano.

De acordo com o n.º 2 da cláusula 12.ª do Caderno de Encargos o Município poderá aplicar a sanção contratual prevista, conforme exemplificado na supra mencionada informação, no entanto variadas situações como:

1. O impacto que a empresa representa na região como entidade empregadora;

2. Os subempreiteiros que se encontram agregados a esta obra que empregam um número significativo de trabalhadores;
3. O acrescer de dificuldades para a empresa com esta penalização;
4. A conjuntura económica que o país apresenta;
5. A possibilidade de sancionar a empresa do não cumprimento do prazo final da execução obra.

Assim, somos pela presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A não aplicação de multa por incumprimento do prazo parcial, respeitante à 1.^a fase, pelas razões atrás expostas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A ASSOCIAÇÃO ALCOCHETE EXTREME

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«A “Associação Alcochete Extreme” pretende desenvolver um conjunto de actividades para dinamização da Praia dos Moinhos abrangendo áreas tão diversas, como o desporto, o ambiente e a intervenção e dinamização social.

Constituída por uma grupo de jovens interessados em reunir um conjunto de sinergias capazes de promover o Concelho, quer no Plano Regional, quer a nível Nacional, elegeu a vasta área da Praia dos Moinhos para a realização de actividades de: canoagem, jogos tradicionais, *kitesurf*, *windsurf* entre outras.

O Município de Alcochete, que subscreveu desde a primeira hora a proposta apresentada pela Associação Alcochete Extreme, pretende, com o seu apoio,

fomentar a prática de novas actividades desportivas a todos aqueles que são amantes destas modalidades.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aprovação do protocolo em anexo que dá forma e conteúdo à colaboração institucional entre o Município de Alcochete e a Associação Alcochete Extreme.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do referido protocolo, por unanimidade, bem como anexá-lo como **Doc. 1**.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PROJECTO “PASSAPORTE DO MAR” ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A ESTRUTURA DE MISSÃO PARA OS ASSUNTOS DO MAR, DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da implementação da Estratégia Nacional para o Mar, foram aprovados pela Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, em 2007, cinco Programas Nacionais entre os quais a Comunicação e Sensibilização para o Mar. É objectivo deste programa promover, de forma continuada, a mediatização das actividades marítimas, bem como a preservação e valorização do património cultural subaquático, arqueológico e histórico, incentivando o estudo dos aspectos socioculturais das actividades relacionadas com o mar e a preservação em museus da especialidade de testemunhos históricos, arqueológicos e culturais relevantes.

Pretende-se, acima de tudo, encorajar a “cidadania do mar” da população portuguesa no que concerne o usufruto e a promoção do património material e imaterial existente.

De modo a concretizar este objectivo, a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM) do Ministério da Defesa Nacional vem, desde 2007, promovendo

projectos e actividades de foro educativo e cultural, nos quais se enquadra a iniciativa “Passaporte do Mar” lançada por ocasião do Dia Nacional do Mar, em 16 de Novembro de 2010, com os objectivos de promover o conhecimento da realidade marítima portuguesa nos domínios histórico, etnográfico, científico e tecnológicos; dar visibilidade às instituições públicas e privadas vocacionadas para o Mar; contribuir para a valorização e dinamização do património marítimo nacional, cultural e natural.

Com o estabelecimento deste Protocolo a Câmara Municipal de Alcochete (CMA) compromete-se, entre outros, a facultar uma entrada gratuita no Museu Municipal de Alcochete aos portadores do “Passaporte do Mar”, nos dias indicados no presente protocolo e em promover a redução de 50% no preço do bilhete, nos restantes dias de abertura ao público.

A Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM) compromete-se, entre outros, em garantir a publicitação do protocolo a nível nacional, nomeadamente junto da população estudantil e sénior.

Neste sentido, propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a CMA e a EMAM, vigorando até ao dia 31 de Dezembro de 2012 e produzindo efeitos a partir da data da assinatura, sendo automaticamente renovado por períodos de dois anos, excepto se qualquer das partes comunicar à outra a sua decisão em contrário, através de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de noventa dias.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respectiva Minuta de Protocolo de Cooperação para o desenvolvimento do Projecto “Passaporte do Mar”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do referido protocolo, por unanimidade, bem como anexá-lo como **Doc. 2**.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«A EP – Estradas de Portugal, S.A. manifestou à C.M.A. em 2007 a intenção de demolir a ponte das enguias/ Vau, que limita os concelhos de Alcochete e Benavente, dado que estava desactivada há bastantes anos e sem nenhuma fiscalização, podendo por isso constituir alguma perigosidade para os seus utilizadores.

Ainda nesse ano o Município manifestou a esta entidade o seu interesse na sua requalificação, tendo em conta o significado histórico, de visitação e de apoio às actividades promovidas pela autarquia no âmbito dos passeios pedestres e BTT.

Para tal propôs que fosse transferida uma verba para o município num protocolo a estabelecer entre as duas entidades, que permitisse a sua recuperação e utilização por parte da comunidade.

Com base nesta intenção da autarquia foi proposto pela EP – Estradas de Portugal o presente protocolo no qual se insere também o recebimento do troço da EN 118 desactivado entre o Km 10,920 até ao Km 11,580 e que passaria, também, a fazer parte do património do município.

Nesse sentido, propõe-se a aprovação do referido protocolo para a recepção da obra de arte e respectivo acesso viário.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do referido protocolo, por unanimidade, bem como anexá-lo como **Doc. 3**.

MANIFESTO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre de Meireles Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Existe um consenso generalizado relativamente à relação entre a Educação e o Desenvolvimento Social dos países. A Educação é o instrumento privilegiado no combate às desigualdades, contribuindo decisivamente para a formação e preservação de valores sociais, cívicos e culturais, promovendo a coesão social, potenciando os índices de produtividade e a riqueza das nações.

A Educação tem sido, nas últimas legislaturas, falaciosamente apresentada como um eixo estratégico dos governos. O que se tem verificado, no entanto, é um sistemático desinvestimento na Escola Pública, colocando em causa a sua qualidade e a garantia de igualdade de acesso e de oportunidades.

A desvalorização da participação democrática, a burocratização do serviço docente e os sucessivos ataques desferidos contra os profissionais da educação, têm constituído rudes golpes ao Sistema Educativo do país, justificados por uma leitura instrumentalizada de indicadores estatísticos, esvaziados de reflexão sobre o conteúdo das intervenções operadas e das suas consequências nefastas para as gerações futuras.

Desta forma, é pretensão da Câmara Municipal marcar a sua posição de desagrado face à realidade da Educação no país e de repúdio relativamente às políticas educativas implementadas pelo actual governo, pelo que submete o Manifesto em defesa da Escola Pública, da Federação Nacional dos Professores, em anexo, para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar o referido Manifesto como **Doc. 4**.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282802

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica, da Divisão de Águas e Saneamento e considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1282802, Pedro Manuel Chefe, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €421,49.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €35,12 cada ($€421,49 / 12 = €35,12$), com início em Abril de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 12 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1283099

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1283099,

Maria Helena Serafim Pereira, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €140,16.»

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 4 prestações do valor de €35,04, referente ao cliente supracitado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 4 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2775919

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com proposta técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2775919, Daniela Filipa Lobo de Oliveira, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €189,49.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €31,58 cada ($€189,49 / 6 = €31,58$), com início em Abril de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2780102

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2780102, José Manuel dos Santos Valente, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €140,83.»

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações do valor de €14,08, referente ao cliente supracitado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2835479

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2835479,

Maria de Lurdes V. Marques Baia, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €73,62.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações do valor de €14,72, referente ao cliente supracitado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 5 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2751464

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2751464, Armindo Pereira de Jesus, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €74,31.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações do valor de €14,86, referente ao cliente supracitado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 5 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 2778924

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2778924, Mónica Diamond da Conceição, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €223,85.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações do valor de €22,39, referente ao cliente supracitado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

Sr. Joaquim Martins:

Informou que já há cerca de dois anos que vem a chamar a atenção da Câmara para o estado da rua onde reside (Rua Cercal de Baixo, em Alcochete), dado que não é limpa com frequência, apresenta vários buracos, para além de que, quando chove, fica com lençol de água com 10 cm, o que torna perigosa a circulação de veículos, solicitando por isso, uma vez mais, a resolução destas situações.

Sr. José Correia:

Deu conhecimento da avaria que se verifica nos semáforos da Estrada Nacional, em S. Francisco.

Os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira e Jorge Manuel Pereira Giro esclareceram os assuntos.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu a cedência das instalações por parte da Junta de Freguesia quer para o atendimento ao público quer para a realização da reunião de Câmara.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco agradeceu as palavras do senhor Presidente da Câmara e informou que as instalações da Junta de Freguesia estarão sempre disponíveis.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:25 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.